

Muito Obrigado Senhora Presidente,
Sxcia Senhora PAR,
Senhor Ministro das Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos, Excelência
Senhores Deputados, Perclados Pares, Distintos Convidados, minhas senhoras e meus senhores,

Moçambique entra hoje, uma vez mais, nos anais da história universal através desta magna casa do povo, que exercitando uma das suas nobres competências constitucionais, mormente ractificar e denunciar tratados internacionais, procede hoje a ratificação por unanimidade, conforme os consensos alcançados em sede da apreciação e debate nas comissões especializadas do Tratado das Nações Unidas, de 02 de Abril de 2013, sobre o comercio de Armas.

Trata-se de um instrumento internacional multilateral de extrema importância na pacificação e concerto das nações e visa regulamentar a comercialização ilícita internacional de armas convencionais, adotando medidas comuns e vinculativas para os estados, prevenindo e impedindo o desvio de armas convencionais para o mercado ilícito, posse e uso por atores não autorizados.

A ratificação do Tratado das Nações Unidas sobre o Comércio de Armas decorre num momento em que o nosso país através do mais alto magistrado da Nação Moçambicana, Sua Excia Presidente Filipe Jacinto Nyusi e demais forças vivas da sociedade Moçambicana têm estado incansavelmente empenhados para que Moçambique e os Moçambicanos continuem um exemplo no concerto das nações garantido a paz efetiva e duradoira sendo por este e demais fundamentos que a ratificação deste Tratado revela-se um exercício tempestivo, oportuno e pertinente.

Excelências,

Ao ractificarmos o presente tratado, sobre o Comercio de Armas, embora Moçambique não seja um país produtor de armamento, estamos necessariamente emitindo um sinal para o Mundo, contribuído no reforço dos mecanismos globais de regulação internacional do comercio de armas, consolidação da paz, segurança, estabilidade, reforço dos direitos humanos, ao nível nacional, regional e internacional.

Um aspeto marcante e digno de realce, é o facto da ratificação deste tratado ser consensual o que demonstra a vontade dos Moçambicanos viverem em paz e contribuírem para um mundo cada vez mais pacifico e livre de guerras atropelos aos mais elementares e basilares direitos humanos, pois nos termos da constituição da Republica de Moçambique, a ratificação e domesticação das normas do direito internacional tem na ordem jurídica interna o mesmo valor que assumem os atos jurídicos emanados pela Assembleia da República.

A terminar, Excelências, distintos deputados perclados pares,

Talvez fosse importante referir que Moçambique ao tornar-se parte deste tratado, esta dando a sua contribuição associando-se aos demais estados e parlamentos que nos vários fora, grupos nacionais, como entre outros os parlamentares para ação global- PGA tem vindo a contribuir para um sistema internacional cada vez mais pacifico, seguro, estável e humanizado, fazendo a sua parte no que tange ao fortalecimento de mecanismos de controlo e comercio de armas e rastreamento de armas ilícitas, a luz do presente Tratado de Comercio de Armas.

Mais não disse e Pela atenção dispensada o meu muito obrigado.